

INDICAÇÃO Nº. 094/2013.

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 18 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIA:- Vereador ALCIDES GONÇALVES DA SILVA.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro da maior brevidade possível, determine a realização dos estudos necessários, visando adotar as medidas (administrativas e legais) cabíveis, afim de que seja garantida (através de servidão de passagem) o direito de uso do trecho (de passagem) existente no prolongamento da Avenida Regente Feijó, mais precisamente onde esta divide com o número 686 (onde é sediada a empresa Dular).

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação está diretamente ligada ao fato de que a população usufruiu do trecho para passagem natural há mais de 30 (trinta) anos. Considerando todo esse lapso temporal é de se reconhecer que os munícipes, principalmente, os nossos pedestres já consideram o local como de praxe usual. Por isso, que entendemos louvável que a atual administração envide os esforços necessários, visando a garantia do direito de uso do local pela população, o qual foi angariado ao longo de vários anos.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “Severino Batista Pereira”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 18 de Março de 2013.

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA

Vereador